

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

I Sumário

1. Objetivo.....	03
2. Aplicação.....	03
3. Documentos de Referência.....	03
4. Definições e Siglas.....	04
5. Descrição.....	07
5.1 Propósitos.....	07
5.2 <i>Frameworks</i>	07
5.3 Princípios.....	08
5.4 Papéis e Responsabilidades.....	10
5.4.1 Conselho Deliberativo.....	11
5.4.2 Conselho Fiscal.....	12
5.4.3 Do Comitê de Auditoria.....	12
5.4.4 Diretoria Executiva.....	13
5.4.5 Comitê de Riscos.....	14
5.4.6 Da Auditoria Interna.....	15
5.4.7 Setor de Gestão de Riscos e Setor de Controles Internos.....	15
5.4.7.1 Setor de Gestão de Riscos.....	15
5.4.7.2 Setor de Controle Internos.....	16
5.4.8 Setor de <i>Compliance</i>	16
5.5. Integração dos setores de Gestão de Riscos e de Controles Internos com o Setor de <i>Compliance</i>	17
5.6 Resolução de objetivos conflitantes.....	19
5.7 Diretrizes para a Gestão de Riscos e Controles Internos na Petros.....	19
5.8 Medição e Reporte.....	20
5.9 Análise Crítica e Melhoria Contínua.....	20
5.10 Auditorias.....	20
5.11 Considerações Gerais.....	21
6. Descrição da Revisão.....	21

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

1 Objetivo

Estabelecer regras claras que definam os princípios e os papéis e responsabilidades que norteiam a gestão de riscos na Petros, para que a Fundação possa atingir seus objetivos estratégicos conforme seu apetite pelo risco, com a finalidade de garantir o dever fiduciário e assegurar a satisfação e o pagamento dos benefícios aos participantes e beneficiários dos planos previdenciários por ela geridos e apoiar o cumprimento de outras políticas corporativas.

2 Aplicação

Este documento aplica-se a todos os órgãos da Petros.

3 Documentos de Referência

- COSO - ICIF - 2003 - Estrutura Integrada;
- COSO ERM 2017 - Controle Interno Estrutura Integrada;
- Guias de Melhores Práticas para Fundos de Pensão da Previc;
- ISO Guia 73:2009;

- NBR ISO 31.000:2018 – Gestão de Riscos - Diretrizes;
- QSP 31000:2028 - Sistemas de Gestão de Riscos;
- Petros - Código de Conduta e Ética;
- Petros - Regimento Interno do Comitê de Riscos;
- Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

I 4 Definições e Siglas

ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT) - Metodologia que consiste na gestão de ativos financeiros e de investimentos com vistas às necessidades do passivo (dívidas e obrigações contratadas) de uma empresa, visando mitigar risco de descumprimento de obrigações a longo prazo. É o casamento de ativos frente aos passivos financeiros de cada plano.

ALTA ADMINISTRAÇÃO - Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla a entidade, como o presidente da Fundação, diretores e membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

APETITE PELO RISCO - É o montante de riscos que um plano deve assumir, suficiente para cumprir com suas obrigações e atender às suas necessidades. Em outras palavras, é também a quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir, conforme definido no ISO Guia 73:2009.

Nota 1 - De acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA), um apetite pelo risco é uma declaração de nível mais alto que considera amplamente os níveis de risco que a administração considera aceitáveis, enquanto as tolerâncias de risco são mais estreitas e definem o nível aceitável de variação em torno dos objetivos.

COMPLIANCE - O termo *compliance* vem do inglês “*to comply*” e significa estar em conformidade. Possui o objetivo de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, internas e externas, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da fundação, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou não conformidades que possam ocorrer.

CONTROLE INTERNO - Segundo o COSO, o controle interno é um processo, efetuado pelo Conselho, pela Administração, cargos de gestão ou qualquer outro funcionário de uma empresa, desenhado para fornecer garantia razoável quanto à realização dos objetivos nas seguintes categorias:

- eficácia e eficiência das operações;
- confiabilidade dos relatórios financeiros e não financeiros; e
- conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

PERFIL DE RISCOS - Consolidação dos riscos em categorias que permitam a visualização dos impactos e probabilidades para cada risco identificado.

RISCO – É o efeito da incerteza nos objetivos (NBR ISO 31000:2018 – DEF. 3.1).

Nota 1 - Um efeito é um desvio em relação ao esperado, positivo ou negativo.

Nota 2 - Objetivos podem possuir diferentes aspectos e categorias, e podem aplicar-se em diferentes níveis.

Nota 3 - Risco é normalmente expresso em termos de fontes de riscos, eventos potenciais, suas consequências e suas probabilidades.

RISK AND CONTROL SELF-ASSESSMENT (RCSA - AUTOAVALIAÇÃO DOS RISCOS E CONTROLES) - Consiste num processo em que os próprios gestores avaliam seus riscos e controles internos ou respostas a riscos para a sua efetiva mitigação. É uma ferramenta de extrema importância que agrega robustez aos controles da primeira linha.

TOLERÂNCIA AO RISCO - Nível de variação aceitável nos resultados associados a um determinado objetivo específico fixado pelos gestores nos diversos processos de investimentos dos planos. As operações dentro dos parâmetros de tolerância ao risco aumentam o grau de confiança de que o plano atinja seus objetivos e que permaneça, em âmbito estrutural, dentro do apetite pelo risco previamente estabelecido pelo Conselho Deliberativo. Em outras palavras, é a disposição da organização ou parte interessada em suportar o risco após o tratamento do risco, a fim de atingir seus objetivos, conforme definido no ISO Guia 73:2009.

Nota 1 - A tolerância ao risco pode ser influenciada por requisitos legais ou regulatórios.

Nota 2 - De acordo com o Instituto de Auditores Internos (IIA), o apetite pelo risco é o nível geral de risco que uma empresa aceita enquanto persegue seus objetivos antes de decidir tomar qualquer medida para reduzir esse risco. A tolerância ao risco, por outro lado, é o grau de variação de seu apetite ao risco que a organização está disposta a tolerar.

I 5 Descrição

A gestão de riscos na Petros é desenvolvida, implementada e mantida de forma a permitir a sustentabilidade da organização, a proteção dos interesses dos participantes, dos ativos, dos empregados, dos recursos e da sua imagem. Esta política aborda os seguintes aspectos:

5.1 Propósitos

Os propósitos da gestão de riscos e de controles internos são a criação e a proteção de valor. Eles melhoram o desempenho, encorajam a inovação e apoiam o alcance de objetivos.

5.2 Frameworks

a) Para fins de avaliação de ambientes de controles internos, no que tange ao tratamento de riscos e à avaliação de controles, a Petros utiliza como *framework* o COSO ERM - *Enterprise Risk Management Framework*, por meio das ferramentas de *Risk and Control Self-Assessment* - RCSA.

b) Para fins da gestão de riscos e controles internos, a Petros adota essencialmente como boa prática de mercado as diretrizes da norma NBR ISO 31000:2018 e os requisitos de sistema de gestão de riscos da norma QSP 31000:2018.

5.3 Princípios

Esta política se aplica a todos os funcionários empregados da Petros, que devem zelar pelo seu fiel cumprimento, no que lhes couber, observando sempre os seguintes princípios gerais:

a) **Integração:** A gestão de riscos e os controles internos são parte integrante dos processos, de forma sistemática, de todas as atividades organizacionais, podendo ou não ser transversais. Os riscos e controles internos são considerados em todas as decisões e a sua gestão é realizada de maneira integrada, tendo o envolvimento do Setor de *Compliance* quando necessário;

b) **Estruturação e abrangência:** Uma abordagem estruturada e abrangente para a gestão de riscos e os controles internos contribuem para resultados consistentes e comparáveis;

c) **Personalização:** A estrutura e o processo de gestão de riscos e de controles internos são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da organização relacionados aos seus objetivos;

- d) **Inclusão:** O envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vista e percepções sejam considerados. Isto resulta em melhor conscientização e gestão de riscos e de controles internos fundamentados;
- e) **Dinamismo:** Riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização mudem. A gestão de riscos e de controles internos antecipa, detecta, reconhece e responde a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna;
- f) **Embasamento na melhor informação disponível:** As entradas para a gestão de riscos e os controles internos são baseadas em informações históricas e atuais, bem como em expectativas futuras. A gestão de riscos e os controles internos é realizada sob medida para as decisões avaliadas, abordando explicitamente as incertezas envolvidas, levando em consideração quaisquer limitações associadas a estas informações e expectativas. Convém que a informação seja oportuna, clara e disponível para as partes interessadas pertinentes;
- g) **Consideração de fatores humanos e culturais:** O comportamento humano e a cultura influenciam significativamente todos os aspectos da gestão de riscos e de controles internos em cada nível e estágio o processo;
- h) **Promoção da melhoria contínua:** A gestão de riscos e os controles internos são melhorados continuamente por meio do aprendizado e experiências;

- i) Alinhamento estratégico: A gestão de riscos e de controles internos está alinhada e coerente com o direcionamento estratégico, outras políticas, normas e a cultura da Petros;
- j) Ética e conformidade: A gestão de riscos e de controles internos insere-se no compromisso da Petros de atuar de forma ética, em conformidade com: (i) os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atua, (ii) o programa de *compliance*, (iii) o programa de integridade e (iv) com as políticas vigentes de *compliance*;
- k) Tratamento de riscos: As ações de tratamento de riscos consideram as possíveis consequências cumulativas de longo prazo, e devem ser orientadas para o atingimento dos objetivos estratégicos da Petros. Em outras palavras, é o processo para modificar o risco, conforme definido no ISO Guia 73:2009.

5.4. Papéis e Responsabilidades

- a) A gestão de riscos e de controles internos é considerada em todas as decisões e por todos os empregados da Petros, incluindo diretores e membros do Conselho Deliberativo (CD) e Conselho Fiscal (CF), Comitês de Assessoramento ao CD – Comitê de Auditoria (Coaud), Comitê de Seguridade (Coseg), Comitê de Investimentos (Coinv), Comitê de Riscos e Auditoria Interna, os quais têm consciência dos riscos inerentes às suas atividades – detalhados nos normativos e nos respectivos regimentos, contando com o comprometimento de todos os envolvidos;

- b) São adotadas as melhores práticas de gestão, sendo que a Diretoria Executiva estabelece autoridades, responsabilidades e responsabilizações nos níveis adequados e aplicáveis;
- c) O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva estabelecem seu comprometimento com a gestão de riscos, com os controles internos e com a busca de sua contínua eficácia em todos os níveis, de acordo com os seguintes papéis e responsabilidades:

5.4.1. Conselho Deliberativo

- a) Aprovar a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos, a partir de proposta da Diretoria Executiva;
- b) Aprovar o apetite pelo risco da Petros, a partir de proposta da Diretoria Executiva;
- c) Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e os controles internos;
- d) Assegurar que os riscos e os controles internos sejam considerados quando do estabelecimento dos objetivos da Fundação;
- e) Assegurar que os riscos e os controles internos sejam apropriados aos contextos da organização;
- f) Assegurar que o sistema de gestão de riscos e de controles internos estejam implementados e sejam eficazes;
- g) Compreender os riscos e os controles internos aos quais a organização está exposta.

5.4.2. Conselho Fiscal

- a) Analisar os controles internos da Petros e emitir parecer, encaminhando Relatório de Controles Internos (RCI) ao Conselho Deliberativo;
- b) Aprovar pareceres sobre riscos atuariais, encaminhando para o Conselho Deliberativo;
- c) Monitorar o cumprimento de planos de ação oriundos de autoavaliações, auditorias internas e externas, matriz de providências.

5.4.3. Do Comitê de Auditoria

- a) Assessorar o Conselho Deliberativo no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos e de controles internos;
- b) Avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos processos de gerenciamento de riscos e dos controles internos;
- c) Avaliar e monitorar as exposições a riscos da Fundação.

5.4.4. Diretoria Executiva

- a) Promover a cultura e a prevenção da gestão de riscos e dos controles internos, comunicando os benefícios e seu valor aos empregados e a todas as partes interessadas, quando pertinente e oportuno;
- b) Alinhar a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos com a cultura, objetivos, visão e missão da Fundação;
- c) Alocar e fornecer recursos necessários e suficientes para a manutenção e sustentabilidade das operações necessárias à realização estruturada do processo de gestão de riscos e dos controles internos;
- d) Propor a quantidade e o tipo de risco que pode ou não ser assumido, isto é, o apetite pelo risco da Petros, ao Conselho Deliberativo;
- e) Garantir as medidas necessárias para o alinhamento entre o apetite pelo risco e a exposição a risco da Fundação;
- f) Aprovar os limites de tolerância aos riscos;
- g) Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e de controles internos na Petros;
- h) Promover o monitoramento e o alinhamento dos indicadores de desempenho da gestão de riscos e dos controles internos com os indicadores de desempenho da organização;
- i) Realizar análise crítica e aprovar as melhorias do sistema de gestão de riscos.

5.4.5. Comitê de Riscos

- a) Garantir, de forma sistemática, a identificação de riscos e controles para fins de monitoramento e reporte;
- b) Definir metodologias de monitoramento e gestão de riscos e os controles internos;
- c) Propor apetite pelo risco à Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo;
- d) Opinar sobre temas específicos para monitoramento e controle dos riscos e os controles internos propostos;
- e) Orientar o desenvolvimento e melhorias contínuas da metodologia e dos critérios para a avaliação de riscos;
- f) Assessorar a Diretoria Executiva em assuntos relativos à gestão de riscos e aos controles internos.

5.4.6. Da Auditoria Interna

- a) Avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e de controles internos e recomendar melhorias;
- b) Assegurar que o Sistema de Gestão de Riscos esteja implementado e permanentemente seguido.

5.4.7. Setor de Gestão de Riscos e Setor de Controles Internos

- a) Estimular a integração e capturar a sinergia das ações de gestão de riscos e os controles internos dentre as diversas áreas da Petros;
- b) Disseminar conhecimentos em temas relacionados à identificação, à análise e à gestão de riscos e dos controles internos;
- c) Identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar continuamente e analisar criticamente os riscos e os controles internos;
- d) Manter atualizadas as diretrizes desta política no que diz respeito às melhores práticas em seus temas de competência.

5.4.7.1. Setor de Gestão de Riscos

- a) Avaliar e monitorar riscos atuariais, financeiros e de investimentos inerentes aos planos de benefícios da Petros;

- b) Avaliar riscos das operações financeiras e de investimentos realizadas diariamente pelas diversas áreas gestoras, no que diz respeito aos orçamentos de riscos e limites de enquadramento;
- c) Avaliar riscos de operações específicas demandadas pelas áreas gestoras, por meio de simulações prévias;
- d) Municar diariamente as áreas gestoras, diretorias e demais partes interessadas com relatórios gerenciais demonstrativos dos limites de riscos dos investimentos dos planos de benefícios da Petros.

5.4.7.2. Setor de Controles Internos

- a) Realizar e auxiliar as áreas na realização das autoavaliações dos riscos e controles;
- b) Realizar os testes de eficiência e eficácia de controles para validação do desenho do controle.

5.4.8. Setor de Compliance

- a) Acompanhar e manter atualizada a conformidade legal e regulamentar que afeta a Petros;
- b) Manter atualizado o Programa de *Compliance* em que constará toda a parte conceitual, referenciando os pilares, objetivos, funções e sinergias entre as áreas;

- c) Promover a aplicação da conformidade e a gestão do processo de identificação, avaliação, monitoramento dos riscos e incluindo os de integridade, por meio da implantação de itens de verificação de conformidade, proposições de políticas, diretrizes, regras, metodologias e procedimentos para o estabelecimento das melhores práticas de governança corporativa, conformidade, gestão de riscos e controles internos;
- d) Gerir o Programa de *Compliance* da Petros, através de um monitoramento contínuo e de ações que fomentem a cultura interna de *compliance*, por meio de treinamentos, cursos e palestras, contribuindo para a disseminação do assunto;
- e) Realizar o monitoramento periódico dos riscos pertinentes ao *compliance*, quais sejam: corrupção, fraude, conflito de interesses, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

5.5. Integração dos setores de Gestão de Riscos e de Controles Internos com o Setor de Compliance

- a) Os setores de Gestão de Riscos e de Controles Internos analisam e utilizam como insumo para suas atividades o Programa de Integridade e os normativos vigentes geridos pelo Setor de *Compliance* para a mitigação de riscos e não conformidades identificadas nas autoavaliações de riscos e testes de eficiência e eficácia dos controles;

b) Os riscos de *compliance* são mapeados durante as autoavaliações de riscos e controles, registrados nas matrizes de riscos operacionais, geridas pelo Setor de Controles Internos. As áreas estão em sinergia com os temas voltados à gestão de riscos, dentro de suas competências;

c) O *Compliance* e o Controles Internos encontram-se em um mesmo contexto de monitoramento de políticas e processos institucionais, no sentido de mitigar riscos e falhas operacionais, fazendo papel de 2ª linha, convergindo para um ambiente de controle eficaz dentro da Petros.

5.6. Resolução de objetivos conflitantes

As áreas responsáveis e os setores de Gestão de Riscos, de Controles Internos e de *Compliance* (1ª e 2ª linha) devem sempre buscar prevenir situações de conflito de interesse.

Essas situações, quando identificadas, são tratadas por política interna específica, observando também as diretrizes constantes do Código de Ética, bem como são solicitados pareceres de conformidade ao Setor de *Compliance* e pareceres reputacionais ao Setor de Apurações e Reparações de Danos, com o objetivo de esclarecer as dúvidas, analisar as informações recebidas, conflitantes, ou não, avaliar a reputação, certificando-se que todas as etapas de governança exigidas pela Petros foram cumpridas e estão de acordo com os normativos vigentes. As situações materializadas são objeto de avaliação pelo Comitê de Ética da Petros.

5.7. Diretrizes para a Gestão de Riscos e Controles Internos na Petros

A Petros incentiva o envolvimento na gestão de riscos e controles internos de todos os agentes atuantes na gestão dos recursos dos planos que administra. Esse processo é cíclico e contínuo, e as partes atuantes devem manter uma postura ativa na identificação de potenciais riscos, melhorias e na sua implementação, evidenciando a prática da aplicação do RCSA – *Risk and Control Self Assessment*.

5.8. Medição e Reporte

Os resultados do processo de gestão de riscos e de controles internos na Petros, bem como os níveis atuais dos principais riscos aos quais a Fundação e os planos sob sua gestão estão expostos, são monitorados e reportados periodicamente ao Comitê de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, por meio de indicadores apropriados, visando à avaliação e melhoria contínua das atividades.

5.9. Análise Crítica e Melhoria Contínua

A Petros promoverá a melhoria contínua desta política, incluindo a estrutura de gestão de riscos e de controles internos, por meio de análise crítica periódica, de forma a permitir a sustentabilidade da Fundação, a proteção dos interesses dos participantes, dos empregados, dos ativos, dos recursos e da sua imagem.

5.10. Auditorias

Poderão ser contratadas auditorias regulares, visando verificar se as ferramentas estão adequadas, se os efeitos esperados da conscientização dos empregados (ambiente de controle) estão se materializando e se os riscos identificados previamente estão sendo devidamente controlados, considerando a efetividade, de fato, do controle.

5.11. Considerações Gerais

Eventuais questões controversas não previstas nesta política devem ser submetidas à apreciação do Comitê de Riscos e posterior encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo.

I 6 Descrição da Revisão

- a) Adequação ao novo regramento acerca das aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados, fruto da evolução das orientações relativas à gestão de riscos de entidades fechadas de previdência complementar. Inclui-se, também, o detalhamento dos atores responsáveis e suas funções relacionadas à gestão de riscos;
- b) Integração com o Setor de Controles Internos e adequação a critérios da ISO 31.000;
- c) Unificação das políticas PL-0006 – Riscos Operacionais, Controles Internos e Conformidade com a PL-0017 – Gestão de Riscos da Petros, criando um documento novo.



www.petros.com.br